

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 110 DE 10 DE JUNHO 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente para conseguir torres de celulares para, além da Comunidade de Sapucaia, também para as Comunidades de Patrimônio do Rádio, Santa Rosa e Patrão-Mor de Baixo.

JUSTIFICATIVA

Justifico tal solicitação devido a falta de torres de celulares e por estes serem locais de grande movimentação de pessoas que precisam utilizar o telefone móvel como meio de comunicação. A falta de comunicação dificulta a vida dos moradores das comunidades citadas, isso causa transtorno, pois pode atrapalhar a rapidez de um resgate, ou mesmo impede a maior facilidade do comércio local ou até mesmo da cidade de Marilândia que ajudam na entrega.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cônscios de que tudo será feito

para que breve tenhamos solicitado.

Marilândia - ES, em 10 de junho de 2013.

PROTOGOLO

Camara Municipal de Marilândia-ES

N.º 148 Fis. 092 Livro 08

Marilândia-ES - Em: 40 1 06 120 13

Ovolula Oalv

SILVANO JOSÉ DONDONI Vereador-autor

Em, 31 / 0 6

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES